Município de Ijuí CAPITAL MUNDIAL DAS ETNIAS

APOSTILAMENTO Nº 02 ao EDITAL Nº 01/2026 – SMH - LUIZ FOGLIATTO- PMCMV

O Município de Ijuí/RS – Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Habitação- SMH, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o EDITAL Nº 01/2026 – SMH - LUIZ FOGLIATTO- PMCMV, para fins de adequação das disposições do referido edital, e, a fim de garantir a regularidade do procedimento, a Administração tem o dever de promover a retificação do edital, nos seguintes termos:

Fica alterado o item 5.1.7, passando a vigorar: "*Nos casos de União Estável, apresentar Declaração de União Estável com de reconhecimento em cartório (Anexo V). Excepcionalmente, será aceita declaração de separação*".

Fica excluído o item 8.1.3, uma vez que não se enquadra nas reservas determinadas na Portaria MCID nº 738/2024.

Fica incluído o item 9.1.13, passando a vigorar: "*encontrar-se em situação de rua ou com trajetória de rua, comprovado por meio de ateste do Ente Público Local*", para fins de adequação quanto á elegibilidade (item 7.5.6)

Todos as demais itens do edital permanecem inalterados.

Ijuí/RS 13 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito Municipal de Ijuí/RS

Marcelo Charão Buss
Secretário Municipal de Habitação de Ijuí

Secretaria Municipal de Habitação
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Rua do Comércio, 921, Centro
C.E.P: 98700-000 – Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil
Tel.: (55) 3331 8250
habitacao@ijui.rs.gov.br